



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 52 /2008

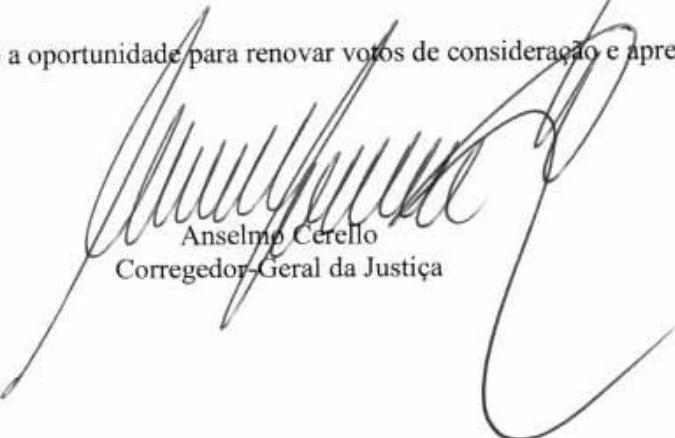
Florianópolis, 11 de julho de 2008

**Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito e Substitutos com competência cível**

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do documento anexo, oriundo do Banco Citibank S/A, para conhecimento e providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Anselmo Cerello  
Corregedor-Geral da Justiça

~~Expeça-se ofício circular~~

Fpolis, 04 de julho de 2016.

*O* DES. ANSELMO CERELLO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA

**citi**

São Paulo, 17 de junho de 2008.

DIRETORIA GERAL DA ATIVIDADES 16/01/0689

Ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Corregedor Geral de Justiça  
do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**BANCO CITIBANK S/A e demais empresas do CITIGROUP, relacionadas na procuração anexa**, por seu advogado, com o intuito de colaborar com a administração da justiça e prevenir a realização de diligências de comunicação de atos processuais às partes, se vê no **mister** de informar a V.Exa. que o endereço válido para receber citações, notificações, intimações, etc., é o de sua sede/matriz, onde se encontra a administração da empresa, qual seja, **Av. Paulista, n.º 1.111, - 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-920.**

É importante ressaltar a necessidade do envio das citações, notificações, intimações, etc., no endereço da sede/matriz do banco, para evitar o recebimento em endereços incorretos ou em Caixas Postais, ensejando a nulidade do ato praticado.

Ante o acima exposto, rogam a V.Exa. seja dada ciência desse fato aos doutos magistrados do Estado, bem como aos demais órgãos e serventias judiciais.

Atenciosamente,

CITIGROUP

Katia Marucci

OAB/SP 155.265

BANCO CITIBANK S.A.

**BANCO CITIBANK S.A.**  
CNPJ nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.776

MASIERO INDUSTRIAL S.A.

HA INDUSTRIAL

		Balanco Patrimonial em		CFN PA - Páginas 103/104/105/106/107/108	
		31/12/2007		31/12/2006	
Ativo		Passivo		Passivo	
1 - Circulante	38.262.073,31	4.128.689,19		31.779.260,67	31.173.200,00
Desinvest.				35.207.236,04	1.337.474,78
Estoque	18.371.985,93	2.442.358,76		28.545.881,01	342.515,00
Clientes	4.827.334,09	1.456.056,34		3.126.780,39	255.871,01
Ajustes Financeiros	13.118.424,54			310.643,64	385.418,65
Creditos Fiscais	2.415.023,70	317.747,33		160.155,48	277.771,34
Adiantamento a Empregados	1.168,05	2.450,58		159.758,46	111.490,23
Adiantamento a Fornecedores	5.255,26	6.200,00			
Caixas - Venda para Entrega Futura		50.000,00			
Faturamento para Entrega Futura (-)		50.000,00			
Outras Contas a Receber		59.311,82			
Despesa Exercido Futuro	(5.245,92)	2.351,76			
2 - Não Circulante	3.830.711,19	239.811,95			
Reservado a Longo Prazo	127.473,00	20.557,89			
Investimento	374.514,05	208.194,51			
Imobilizado	10.810.311,26	1.192.325,00			
Depreciação Acumulada	(7.287.227,77)	7.001.504,67			
Total das Contas do Ativo	45.121.946,51	5.649.311,70			
<b>Demais Ativos das Origens e Aplicações Recorrentes</b>					
	21/12/2007	21/12/2006			
1-Origens de Recursos - Total	3.956.002,44	309.387,00			
Lucro Líquido do Exercício	3.579.975,25	37.811,77			
Depreciação	(397.716,13)	207.364,38			
	44.514,54				
<b>Despesa com Imposto sobre o Lucro</b>					
	2007	2006			
Total das Origens	3.956.002,44	309.387,00			
Total das Aplicações	1.875.243,59	(13.760,52)			
Aumento (Dimin.) do Capital Circulante	2.980.818,82	293.627,17			
Demonstração Descontínua 2006	2006				
Ativo Circulante	35.250.273,32	4.120.599,00			
Pessoal Circulante	33.207.208,00	4.040.574,12			
Liquid.	5.043.065,32	300.024,87			
vencimento em até 12 meses, estão corrigidos na demonstração 3-5					
Notas Explicativas: As despesas contabilizadas pelo exercicio na					
Demonastração Resultado Exercício em	31/12/2007	31/12/2006			
1- Resultado Bruto de Vendas e Serviços:	20.024.254,42	5.534.147,72			
1.1- No Exercício Interno	21.740.343,85	5.831.225,00			
1.2- Serviços	1.193.590,33	1.067.770,13			
1.3- Exportações	1.176.870,26	1.110.144,00			
1.4- Exportações a Exportação	1.176.870,26	1.110.144,00			
2- Descontos de Vendas	4.084.447,04	1.030.284,67			
3- Recado Líquido	18.955.617,39	7.705.886,36			
4- Custo dos Produtos e Serviços	16.782.552,29	15.181.965,00			
5- Líquido (Prejuízo) Bruto	2.173.063,39	2.014.944,65			
6- Depreciações	35.057,11	1.296.600,00			
7- Despesas com Vendas	310.675,45	159.995,00			
8- Despesas Relação Financeiras	506.921,01	210.563,35			
9- Despesas Gerência Administrativa	9.020.742,01	1.801.200,00			
10- Outras Despesas Operacionais	31.662,16	13.885,63			
11- Outras Receitas Operacionais	5.658,12	26.247,00			
12- Lucro Operacional	5.604.433,79	165.166,94			
13- Despesas não Operacionais	166.860,14	11.981.000,00			
14- Fluxos não Contingentes	209.967,37	1.000.000,00			
Honorários do Escritório	4.570.020,22	46.185,28			
15- Contribuição Social e Líquido	502.303,43	8.953,44			
16- Imposto de Renda	4.434.916,18	1.000.000,00			
17- Lucro Antes da Prox. Imp. Renda	1.304.344,52	1.020.000,00			
18- Lucro Líquido do Exercício depois IR	3.879.972,26	27.117,67			
Demonstração Lucros (Prej.) Acumulados	31/12/2007	31/12/2006			
Sendo no Início do Exercício	1.015.374,24	342.043,46			
Reversão de Reservas	356,81				
Ajustes Exercícios Anteriores	7.000,13				
Desembolso do Lucro Reserva Legal	(178.946,61)	1.880.591,00			
Lucro do Exercício	357.972,26	37.611,77			
À Descrição do A.G.O.	3.411.756,47	1.015.374,24			
monatariamente até 31/12/95 e depreciado caso não seja paga pelas pessoas legítimas fiscal de acordo com sua VLR do IRB, S. O Patrimônio Líquido é corrigido monetariamente até 31/12/95.					

NOVA BOLSA S.A.

CNPJ/MF nº 00.345.551/0001-25 - NIRE 38.300.351.457

BANCO CITIBANK S.A.

CNPJ nº 33.479.020/0001-80 - NIRE 353000287718

**Data, Hora e Local:** Até 15 dias do mês de fevereiro do ano da data da lei, ou 10, na sede social da Av. Paulista, 1111, 2º andar – para o cidadão Mr. São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação e Presença: Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas da Rua do Paço de Presença. Mesa: Presidente: Ricardo John Amaro; Secretário: William Baynard Melo; Vice-Presidente: José Roberto Souza; Tesoureiro: André Luiz Góes; 1º Deliberador: Iniciado, no Estatuto Social da Sociedade, capítulo dedicado ao Conselho de Administração, que determina que o Conselho só poderá ser criado, nos termos das Resoluções 3.477/2007 e 3.486/2007, quando o Banco Central autorizar a criação, caso não seja autorizada a seguinte: "Capítulo VI Diretoria, artigo 25 - A Sociedade, autorizada até para manter filiais e outras empresas e administrar participações em consórcios e/ou Brasil, possui competência organizacional da Diretoria de funcionamento permanente, para tal se dará dispensa da Resolução 3.476/2007 do Banco Central do Brasil de 27/07/2007 e suas alterações. Parágrafo 1º - O Conselho será composto por um membro, o qual será indicado pelo Diretor da Sociedade, festej e sua indicação formalizada pelo Banco Central do Brasil. A fim de auxiliar o seu desempenho, poderá ter a seu designados outros integrantes para auxiliar a expedição de決定書, ou para auxílio a seu subordinados. Parágrafo 2º - O mestre do escritório será de um ano, podendo ter reeleição. Parágrafo 3º - Novamente ressalta a distinção de seu mandato e seu substituto, assim nomeado pela Diretoria. Parágrafo 4º - Compete à Diretoria: i. elaborar as regras operacionais para seu próprio funcionamento; ii. receber, registrar, analisar e dar tratamento às reclamações dos clientes ou segurados do Conselho de Administração e/ou da Sociedade, particularmente aquelas que não forem relacionadas a papéis sociais de administrabilidade regulatória; iii. emitir decisões fundamentadas quanto ao atendimento das suas reclamações, bem como as providências que serão adotadas para a sua resolução; iv. exercer a fiscalização sobre o funcionamento das empresas que fazem parte do grupo e/ou da holding, de acordo com o que é estabelecido no artigo 1º da Resolução 3.476/2007 do Banco Central do Brasil. Parágrafo 5º - A Sociedade expressamente se compromete a criar as condições adequadas para o regular funcionamento da Diretoria, bem como para que a sua eleição seja realizada pela Representação, Intermediária e Execução. Parágrafo 6º - A Diretoria possuirá acesso às informações e documentos necessárias ao seu desempenho, de suas atividades e ao cumprimento de suas atribuições." 2º Deliberador: Em decorrência da deliberação supra, renunciar as artigos 25 do Estatuto Social. 2º Deliberador: Alterar o caput do artigo 1º no Estatuto Social, a fim de contemplar que a Diretoria da Sociedade poderá ser composta por até três membros, passando a redação wége e vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois a cinco membros, em número com a designação de Diretor Presidente, segundo as normas de 1º, 2º e 3º artigos da Lei 6.404/76. 3º Deliberador: Veto, instaurar, e se deixar com a designação de Conselho Executivo, servido com dia de designação para associados legais, cooperativas, individuais ou sólidos, residentes no País, autorizado a exercer suas funções, com direito a voto, permanecendo a mesma estrutura e competência, com direito a voto, para os associados, mas, em reunião, só votar os sócios. 4º Deliberador: Em 08/02/2008, Dr. Roberto Guimarães Serrano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 13.308.087-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.731.189-99; Sr. Wilson Soares, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 37.780.423-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.720.816-7; Dr. Luis Alfredo Francisco Marques da Cunha, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 317.417-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.314.687-76, e o Dr. William Baynard Melo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob o nº 118.404-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.812-13, havendo este último sido designado para titular das assuntas legais correspondentes. Todas as diretorias são residentes e domiciliadas nessa Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista, nº 1.111. Os Diretores poderão residir no exterior, desde que não haja prejuízo ao interesse da Sociedade, com a condição de, no ato da sua nomeação, declarar que não reside no exterior, nem que tenha residência fixa ali, e que não exerce, diretamente ou indiretamente, para prestar serviços, Empreendedorismo, as diligências da presente Assembleia, fornecendo para verificação de associados e pessoas. A respectiva Alfa foi lida e achada conforme por todos. São Paulo, 15 de fevereiro de 2008. (Ass.) Presidente: Ricardo John Amaro; Secretário: William Baynard Melo; Vice-Presidente: José Roberto Souza; Tesoureiro: André Luiz Góes; 2º Deliberador: Ricardo John Amaro por "Cobalto Diversas Investimentos Corporation"; William Baynard Melo e Ricardo John Amaro por "Chileana Participações Sociais e Investimentos Ltda". A presente é pôpula Rei do Lixo de Abas de Assembleia de Sociedade; São Paulo, 15 de fevereiro de 2008. William Baynard Melo – Secretário. JUCESP nº 114.229-08-9-0-000.08/02/2008. Cristiane da Silveira F. Corrêa - Setor Maria-Geral.

Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas e Associações do Ramo de Transporte em ônibus Urbanos Alternativos de São Paulo  
Edital de Convocação - Campanha Salarial 2008/2009

Este presente Ofício, é Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperaativas e Associações de Rodovias de Transportes em Orbitas Urbanas Alternativas de São Paulo, no uso das prerrogativas legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores empregados, Autônomos, e Prestadores de Serviços em Cooperativas e Associações do Ramo de Transportes em Orbitas Urbanas e Estacionamento de Veículos de Transportes Alternativas, no território do Estado de São Paulo, em suas filiais, Companhias, e demais entidades pertencentes à 15ª Região Colonial Itatiba/Ribeirão Preto/Itapetininga no Estado de São Paulo, para participação da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 20 de Maio de 2008, às 10:00 horas, com precedente convocação, na sede/entidade da entidade na Av. Antônio Lira, nº 173 - 1º andar - Cxpt. 66 - Centro - Campinas - São Paulo-SP e lim para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1) Aprovação da pauta de reivindicações e sua encaminhada ao representante PROCOOPRAVAT/SP, e, em virtude da falta de participação no Encontro Nacional da ADE, realizada neste mesmo local no dia 23/03/2008, às 11:00h, e sendo para garantir a data-base em 1º maio, com vista às negociações coletivas referente ao encontro de 20/03/2008/2009; 2) Calendário de Convocações - Assembleia na forma de 1º, sempre aberto para apresentação de Declarações (se necessário) ou ato de desacordo o prazo de 10 (dez) dias do primeiro desacordo, se necessário, da Entidade, no horário das 09:00h às 17:00h sempre em reuniões plenárias e de extenso laudo, etc. (MAs), § 3º, Articulação para o Conselho de Administração (desta) (vidro) diretoria associativa) promovendo reuniões coletivas de trabalho ou convênio coletivo de trabalho, requerimento de reuniões no DRT de Campinas ou suas instâncias as negociações com as Cooperativas, Instituto Distrital Gostinho de Treinamento e de Negociação Económica se necessário, e onde houver todas as provisões sobre a Companhia Itatiba/SP de 2005 e seus termos de art. 33, § 3º, do Estatuto Social da Entidade, 4) Assuntos Diversos. Caso não haja nenhum legal de integrantes da Entidade, sinº primeira convocação e Assembleia, sendo realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, com quinquagésimo reunião de Conselho.

**Construtora CVP Ltda.**

REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO  
PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.  
Hospital São Joaquim - Hospital São José

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Sr. Presidente da Secretaria Administrativa, na forma dos artigos 32 e 33  
Estatuto, convoca os Senhores Associados Beneficiários, Beneferentes,  
Grandes Beneferentes, Cruzes de Honra e representantes da classe dos  
profissionais, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de maio  
de 2.008, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas, em  
segunda convocação, no auditório da sede social, Rua Manso Góes, nº 168,

卷之三

ORDEN DO D

presentadas das novas regras contábeis e fiscais, e sobre outras questões que

卷之三十一

www.pearsonhighered.com

MORIANS A

CNPJ/MF nº 63.309.795/0001-90  
Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Ordinária  
Os convocados devem acordar-se a reunir no dia 15/05/2008, às 10 h,  
na sede social da Cia., situada na Rua 14, 1125, Ortônia/PB, para deliberar  
sobre a segurança ordem do dia: (1) Aprovação das contas da adminis-  
tração e demonstrativos financeiros da Cia.; relativos ao exercícios encer-  
rados em 31/12/2007; (2) Destituição do resultado do exercício encer-  
rado em 31/12/2007; (3) Reestabelecimento da distribuição de lucros entre o capital próprio;  
e (4) Eleição de membros para a diretoria. O prazo para manifestação é de 10 dias.  
O Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Ordinária



# 3º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado  
Tabelião



1º TRASLADO

N: 181139

LIVRO 2397

PAGINAS 191

124

PROCURAÇÃO QUE FAZEM:- CITIBANK LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTRAS

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, aos TRINTA E UM (31) dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, na Avenida Paulista n. 1.111, onde a chamado vim, compareceram como outorgantes, 1º- CITIBANK LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede/nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 12º andar parte, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o n. 34.112.128/0001-69, com seu estatuto social consolidado em 28 de março de 2005, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 156.162/05-2 em sessão de 01/06/2005, cuja cópia do referido estatuto social já se encontra arquivado neste Tabelionato na pasta 375, sob o n. 022, neste ato representada de conformidade com o artigo 1º de seu estatuto social, por seu diretor designado para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, brasileiro, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o número 116.469-A e no CPF/MF sob o número 252.812.917-34, portador da cédula de identidade RG. n. 38.886.886-7-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Paulista número 1.111, 14º andar, eleito na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de abril 2006, registrada na citada JUNTA sob o número 187.839/06-8 em sessão de 18/07/2006, cuja cópia da referida Ata, ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420, sob o número 04; 2º- CITIBANK CORRETORA DE SEGUROS S.A. com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1111, sobre loja-parte 5º andar, inscrita no CNPJ sob o n. 63.058.648/0001-39, com seu estatuto social consolidado em 30 de abril de 2004, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 320.089/04-6, ficando uma cópia do referido estatuto social arquivado neste Tabelionato na pasta 420, sob o n. 05, neste ato representada de conformidade com o artigo 11º, parágrafo nono, de seu estatuto social, por seu diretor indicado para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima qualificado, eleito na Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2006, arquivada e registrada na citada JUNTA sob o n. 169.913/06-5 em 27 de junho de 2006, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420 sob o n. 05; 3º- CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1111, 2º andar parte, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o n. 33.868.597/0001-40, com seu estatuto social consolidado em 30 de abril de 2004, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 491.696/04-8, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato de Notas na pasta n. 420, ordem 06, neste 3º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL, autenticado por Mateus Brandão Machado, tabelião, representado de conformidade com o artigo 12º de sua consolidação estatutária, por seu diretor para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima qualificado, eleito na Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de julho de 2006, 15º ordinário, por R\$1,00 VERBA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Interinstitucional  
do Notariado Latino  
Fundado em 1948



10642602344617.000033127-1

Av. São Luís, 192, térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01030-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3120.8600 - Fax: ramal 23

DEPARTAMENTO DE ALIENCAÇÃO  
VALOR SOMENTE PRA ENTREGA

arquivada e registrada na citada JUNTA sob o n. 275.046/06-0 em 06 de outubro de 2006, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420 sob o n. 06; 4')- CITIBANK COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 16º andar parte, inscrita no CNPJ sob o n. 02.856.076/0001-49, com seu estatuto social consolidado em 30 de Abril de 2004, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 439.957/04-7 em 15/10/2004, ficando uma cópia do referido estatuto social, arquivado neste Tabelionato na pasta 420, sob o n. 07, neste ato representada de conformidade com o artigo 12º, de seu mencionado estatuto social, por seu diretor indicado para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima qualificado, eleito na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2006, arquivada e registrada na citada JUNTA sob o n. 187.837/06-5, em 18 de julho de 2006, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420 sob o n. 07; 5')- BANCO CITIBANK S.A. com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 2º andar parte, Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o n. 33.479.023/0001-80, com seu estatuto social consolidado em 30 de Abril de 2004, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 370.201/04-8 em sessão de 03/08/2004, do qual uma cópia acha-se arquivada neste Tabelionato na pasta 379, sob o n. 40, neste ato representada de conformidade com o artigo 12º de seu estatuto social, por seu diretor designado para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o número 116.469-A e no CPF/MF sob o número 252.812.917-34, portador da cédula de identidade RG. n. 38.886.888-7-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Paulista número 1.111, 14º andar, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Paulista, 1.111, 14º andar, eleito na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril 2006, arquivada e registrada na citada JUNTA sob o n. 187.195/06-7, ficando referida Ata, arquivada neste Tabelionato na pasta 420, sob o n. 08; 6')- FNC - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 4º andar parte, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o n. 34.061.077/0001-93, com seu contrato social consolidado em 01 de Junho de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 175.803/06-7, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 415, sob o n. 17, neste ato representada de conformidade com a cláusula 6º item 6.3, de seu contrato social, por seu Diretor sem designação especial, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima qualificado, nomeado na cláusula 15º do referido contrato social; 7')- CITICORP MERCANTIL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 4º andar parte, Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o n. 58.923.194/0001-87, com seu estatuto social consolidado em 30 de abril de 2004, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 256.056/04-3 em sessão de 24/05/2004, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 367, sob o n. 21, neste ato representada de conformidade com o artigo 14º de seu estatuto social, por seu diretor designado para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima qualificado,





39

**3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
COMARCA DE SÃO PAULO**

## Mateus Brandão Machado Tabelião



eleito na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2006, arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 169.913/06-5, em 27/06/2005, ficando uma cópia da referida Ata, arquivada neste Tabelionato na pasta 420, sob o n. 09; e, 8')- CITIBANK N.A., banco com sede em Park Avenue 399, na Cidade de Nova York, EUA, autorizado a funcionar no País por prazo indeterminado pelo Banco Central do Brasil, através do Decreto n. 11.503 de 23/02/1915, com filial principal nesta Capital, à Avenida Paulista, 1111, inscrito no CNPJ/MF sob número 33.042.953/0001-71, com seu Regulamento para Atuação datado de 29/04/1993, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 107.342/94-7, ficando uma cópia dos documentos supramencionados arquivados neste Tabelionato na pasta 335 sob o n. 51, representado por seu mandatário, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima qualificado, nomeado nos termos do instrumento de procuração datado de 24 de março de 2006, lavrada nestas Notas, nas páginas 175 do livro 2305; 9')- CHELSEA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E INVESTIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 4º andar-parte, inscrita no CNPJ sob o n. 60.898.293/0001-06, com seu contrato social consolidado em 30 de abril de 2004, registrado no 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - desta Capital, sob o n. 29632 em 02 de maio de 2004, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420, sob o n. 10, neste ato representada de conformidade com o Capítulo III, cláusula 16, de sua consolidação contratual, por sua diretor para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o número 116.469-A e no CPF/MF sob o número 252.812.917-34, portador da cédula de identidade RG n. 38.886.886-7-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, onde tem escritório na Avenida Paulista número 1.111, 14º andar, nomeado na Ata de Reunião dos Sócios, realizada em 20 de Julho de 2006, registrada no 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - desta Capital, sob o n. 36613 em 08 de setembro de 2006, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420, sob o n. 10; 10')- CITIFINANCIAL PROMOTORIA DE NEGÓCIOS & COBRANÇA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matafazzo n. 1400, 9º andar, conjuntos 91 e 92, Torre Milano, inscrita no CNPJ sob o n. 31.918.584/0001-02, com seu contrato social consolidado em 30 de outubro de 2006, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 17.726/07-4, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420 sob o n. 11, neste ato representada de conformidade com a cláusula 06, item 6.3, por seu diretor designado para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima citado, nomeado na consolidação contratual acima citada, na cláusula 14 das Disposições transitórias; 11')- RIBA REPRESENTAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede nesta capital, na Avenida Paulista n. 1111, 14º andar-parte, inscrita no CNPJ sob o n. 92.927.710/0001-00, com seu contrato social consolidado em 21 de dezembro de 2005, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 75.551/06-8, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420 sob o n. 12, neste ato representada de conformidade com a cláusula 7º de sua consolidação contratual, por



115

diretor, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima citado, nomeado na consolidação contratual acima citada, na cláusula 6º, parágrafo Único; 12º) - CITICORP TRADING LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 9º andar-parce, inscrita no CNPJ sob o n. 56.052.517/0001-89, com seu contrato social consolidado em 20 de julho de 2006, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 241.533/06-5, do qual uma cópia ficará arquivada neste Tabelionato na pasta 420 sob o n. 13, neste ato representada de conformidade com a cláusulas 06 item 6.3, de sua citada consolidação contratual por seu diretor para assuntos legais corporativos, Dr. WILLIAM BAYNARD MEISSNER, acima citado, nomeado na consolidação contratual acima citada, na cláusula 15º, Disposições Transitórias; o presente capaz e face a documentação apresentada foram devidamente identificados através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pelas outorgantes, na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores, os Drs. 1º) - ALESSANDRO DE OLIVEIRA THULLER, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP sob o n. 102.861 e inscrito no CPF/MF sob o n. 070.640.507-22; 2º) - KATIA MARUCCI, brasileira, separada judicialmente, advogada inscrita na OAB-SP sob o n. 155.265 e no CPF/MF sob o n. 136.519.928-29; 3º) - MARCIA MARIA RIBEIRO BAUGARTNER, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-SP sob o n. 194.237 e no CPF/MF sob o n. 172.982.338-66; 4º) - MARCIA ROSETTE WERNECK ROSSI, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-RJ sob o n. 75622 e inscrita no CPF/MF sob o n. 943.146.087-49; 5º) - MICHAEL OGAWA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-SP sob o n. 130.671 e inscrito no CPF/MF sob o n. 135.806.148-35; 6º) - MONICA CRISTINA HENRIQUES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-RJ sob o n. 82782 e inscrita no CPF/MF sob o n. 890.104.697-00; 7º) - ROSANA HIROMI ONITA ICHIHARA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-SP sob o n. 117.940 e no CPF/MF sob o n. 103.840.178-00; e, 8º) - SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-SP sob o n. 146.034, inscrita no CPF/MF sob o n. 142.068.328-46, todos com escritório nesta Capital, na Avenida Paulista n. 1.111, 7º andar, aos quais confere os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para, agindo em conjunto ou individualmente, independentemente, da ordem de nomeação, representar os outorgantes perante qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, bem como promover ações contra quem de direito e defendê-los nas contrárias, acompanhando umas e outras até final decisão, interpondo recursos, recebendo e dando quitação; assinar petições e receber citações iniciais, notificações e interpelações; confessar, consentir, exigir, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos; reconhecer a procedência de pedidos; renunciar ao direito sobre o que se fundamente qualquer ação; requerer falências e concordatas, habilitando-se como credor nas já em curso; oferecer representação criminal e queixas-crime, prestar declarações em inquéritos, inclusive policiais, podendo ainda na qualidade de representante legal dos outorgantes, prestar depoimentos em Juizo, nomear testemunhas com indicação de sua profissão e residência, utilizando-se do direito de representação ou direito de queixa, nas hipóteses, previstas nos parágrafos 4º e 5º, ambos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro, concedendo-lhes





**3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL**  
COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado  
Tabelião



ainda, poderes especiais para nomear prepostos, firmando termos de preposição, inclusive perante a Justiça do Trabalho, praticar enfim, todos os atos indispensáveis ao fim a que se destina este mandato, que poderá ser substabelecido no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Este instrumento ratifica os atos já praticados, relacionados com os poderes ora outorgados. Assim disseram do que dou fé, pediram e lávrei este instrumento que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, Fábio Pereira, Escrevente, a lávrei. Eu, JOSÉ TREVIZAN RIVA, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a,a.)// WILLIAM BAYNARD MEISSNER // Substituto do Tabelião (a) JOSÉ TREVIZAN RIVA // SELADA. Nada mais. Trasladada em seguida. O presente TRASLADO é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2397, páginas 191 a 195, dou fé. Eu, JOSÉ TREVIZAN RIVA, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (\_\_\_\_\_) DA VERDADE

**JOSÉ TREVIZAN RIVA**  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO  
LIVRO 2397 PÁGINAS 191 a 195



Valor Pago Feito Ata  
Selos Por Verba  
Guia N.  
EMON. P.J. 20,63  
SEC. FAF 5,86  
IPESP 4,34  
R. CIVIL 1,09  
T.J. 1,09  
STA. CASA 0,21  
TOTAL 330,22



União Internacional  
do Notariado Latino  
Fundada em 1940



10642602344617.000033150-6

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01030-000  
Tel: (11) 3120-8600 - Fax: ramal 231 - 3m/0 3m com.br